





# PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LEI Nº 11.091 - DOU 13/01/05 - alterada p/Lei 11.233 - DOU 23/12/05

A Lei nº 11.233, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2005, através de seu artigo 18, reabriu, por trinta dias, o prazo de opção para integrar o Plano dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005 aos servidores ativos e aposentados das IFES.

Desta forma os servidores Técnicos-Administrativos da FURG, que perderam o prazo de opção ao novo plano, na primeira oportunidade, poderão fazer sua opção até **22/01/2006**, assinando novo termo de opção junto à SARH.

Para maiores detalhes entrar em contato com a SARH pelo telefone 3233.8650.

## GABINETE DO REITOR ATO EXECUTIVO N° 036/2005

- O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto, o Regimento Geral da Universidade e,
- objetivando atender às atividades administrativas da Universidade no período de recesso acadêmico de forma mais racional e econômica,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o horário de expediente de verão, no período de 02/01/2006 a 10/02/2006, autorizando o cumprimento de um turno único das 8 às 12 horas.
- Art. 2° Excluir do disposto no artigo 1°, todos os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.
- §1°-No Hospital Universitário é delegada à sua Direção, o equacionamento de escalas no período definido pelo Art.1°, em consonância com os objetivos deste Ato Executivo.
- §2°- Os outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.
- §3°-É delegada competência aos Pró-Reitores, Chefes de Departamentos e demais Diretores de Órgãos Suplementares para expedir a requisição prevista e que trata o § 2° deste artigo.
- Art. 3° Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho Departamental.

## RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A SARH criou este espaço para divulgar os servidores da FURG, que no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento, por parte das Unidades recebedoras destes serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência, merecedores de serem enaltecidos.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO
(que prestou serviços com presteza e eficiência)			EMITIDO
MARCO VALÉRIO MADRUGA SOUZA PAULO GILNEI PEREIRA MOLINA	SAMC	DPTO. GEOCIÊNCIAS	OF.Nº 107/2005- DEGEO
VIGILANTES	SAMC	SUPEST	OF.Nº 107/2005- SUPEST
JACY FRANCISCO MARTINS HORNES PAULO ROBERTO CAMPELO COSTA	SAMP	PROACE/PROPESQ	MEMO № 121/05 - PROACE

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG, e entenderem que estes foram executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência, a chefia destes servidores, com cópia para a SARH, enaltecendo os serviços prestados pelos mesmos, para que a SARH possa divulgar neste espaço aqueles servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos seus usuários.

## PROACE - EDITORA E GRÁFICA

A aquisição do novo equipamento de impressão, a máquina Riso RP 3700, nos trouxe séria preocupação e dúvida. A qualidade que queríamos só seria avaliada com o uso, ou seja, imprimindo pequenas e grandes quantidades.

Essa máquina chegou na Editora e Gráfica em fim de agosto. Até o momento imprimimos 400.000 cópias. O grande teste aconteceu na impressão das provas do Vestibular/2006. Em 34 horas fizemos ao redor de 210.000 impressões, um resultado excelente, a demonstrar que valeu a pena o esforço despendido por todos que se empenharam na aquisição do equipamento.

Além da maior rapidez na impressão, não ocorreu o estresse e cansaço de Vestibulares passados nas pessoas responsáveis pela impressão.

Esperamos que essa visão de melhoria e modernização na Editora e Gráfica, uma constante dessa Administração, possibilite que outros novos e modernos equipamentos sejam adquiridos nos próximos anos.

## FOLHA DE DEZEMBRO/2005 PAGAMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS: 28,86% E 3,17%

Junto com o crédito da folha de pagamento de dezembro de 2005, esta sendo creditado a última parcela relativa ao pagamento administrativo dos 28,86%, para aqueles servidores que efetuaram o respectivo acordo, guitando, portanto os valores devidos relativos aos 28,86%.

Também, junto ao crédito da folha de pagamento de dezembro de 2005, esta sendo creditado mais uma parcela relativa ao pagamento administrativo dos 3,17%, para os servidores que tenham este direito, sendo que para a maioria dos servidores esta será a sétima parcela.

Alertamos para o fato de que o sistema SIAPE, junto ao contracheque da folha normal, acrescenta os demais valores pagos a título de 28,86% e 3,17%, para efetuar o cálculo do Imposto de Renda na Fonte. Cabe salientar que os valores relativos aos 28,86% e 3,17% não constam do contracheque da folha normal, nem foi emitido contracheque à parte, sendo estes valores creditados em separado na conta do servidor beneficiado.

## SARH – SPO/SAS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Este ano, o Processo de Avaliação de Desempenho competência 2005 será realizado no período compreendido entre 01/12/2005 à 28/02/2006 e os formulários para preenchimento das avaliações, auto-avaliações, manuais, etc, estarão disponíveis na página da FURG, no seguinte endereço: <a href="https://www.furg.br">www.furg.br</a>

Para ter acesso aos formulários de avaliação, cada servidor receberá uma senha. Esta senha é pessoal e intransferível, não devendo ser revelada a terceiros, ela equivale a sua assinatura. Em caso de perda ou esquecimento da senha comunique imediatamente à SPO/SAS, na Superintendência de Administração de Recursos Humanos.

Os formulários de auto-avaliação, avaliação e informações complementares poderão ser preenchidos em qualquer micro-computador da FURG, que tenha acesso a Internet. Caso você não tenha um micro no seu local de trabalho, o CPD se coloca a disposição de segunda-feira à sexta-feira, durante horário administrativo.

Os servidores lotados no HU, que não tiverem acesso a Internet em sua unidade, deverão contatar com suas respectivas chefias.

Lembramos que a avaliação somente será efetivada com a entrega dos 2 formulários (auto-avaliação / informações complementares).

Os formulários de avaliação da chefia e informações complementares, só poderão ser encaminhados após a realização da entrevista de devolução do resultado da avaliação de desempenho.

Caso você queira fazer uma avaliação prévia, em papel, poderá imprimir o formulário (No menu do navegador Arquivo -> Imprimir) antes de efetivar a avaliação no sistema Web.

O SPO/SAS coloca-se a disposição para esclarecimentos e sugestões através dos telefones 3233-8622 / 32335761 ou pelo e-mail: sposas@furg.br

# SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFORMES

- 1) Foi contratada a empresa que estará a partir de março de 2006 realizando a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA em todos os espaços físicos da FURG. O PPRA deverá incluir as seguintes etapas: antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais; estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle; descrição das medidas de controle e eficácia. O resultado do trabalho possibilitará a análise de todos processos pendentes, inclusive àqueles que deram entrada na SARH neste exercício. A decisão de não implementação dos referidos processos foi estabelecida pela necessidade de que sob nova concepção e orientação fosse desenvolvido um novo PPRA, trabalho que agora estará sendo implementado.
- 2) Disponibilizado para uso na Unidade de Assistência ao Servidor -UAS Campus Carreiros, um aparelho de eletrocardiógrafo.
- 3) Por necessidades administrativas a Dra Enilda Bonilha Ulguim passou a desempenhar suas atividades em tempo integral no Hospital Universitário. Por este motivo os atendimentos na Unidade de Assistência ao Servidor UAS passarão a ser realizados pelo Dr. Manoel Carlos Weyer Carvalho.

## SARH / UAS UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

### APROVEITE O VERÃO COM SAÚDE



No Sul do Brasil nos meses de dezembro a fevereiro, estamos mais expostos ao sol. Atualmente o aumento no buraco da camada de Ozônio favorece a transmissão dos raios ultravioletas — UVA e UVB, e sem o uso correto de proteção corremos o risco de sofrer eritemas (sinais de vermelhidão), queimaduras e insolação. O efeito da radiação solar é acumulativo favorecendo o envelhecimento precoce e ao desenvolvimento de câncer de pele.

Nesta época do ano encontramos inúmeras campanhas sobre o prejuízo do excesso de sol e como se proteger. Estas informações são fornecidas pelos diversos veículos de comunicação, onde grande parte das pessoas possui acesso, apesar disso são poucos que durante seus dias de férias ou num dia ensolarado conseguem realizar cuidados preventivos, o que favorece o aparecimento de câncer de pele. Na cidade do Rio Grande o câncer de pele representa cerca de 25% de todos os casos de câncer maligno.

Para uma proteção correta aos raios ultravioletas e um bronzeado saudável alguns cuidados com a sua pele devem ser realizados, tais como:

- Não se expor ao sol entre as 10 horas e 16 horas.
- Use um protetor solar com Fator de Proteção Solar FPS adequado ao seu tipo de pele, quanto mais clara sua pele, maior o fator de proteção que deve ser usado.
- Passe filtro solar pelo menos vinte minutos antes de se expor ao sol, e deve-se reaplicá-lo de preferência a cada três horas.
- Redobre a atenção quando estiver na água. Você percebe menos a ação dos raios solares.
- Mesmo com protetor, use boné que protegerá o rosto, óculos escuros e camiseta de cores claras que funcionarão como filtro solar, principalmente para ombros, barriga e costas.
- Escolha um guarda-sol de algodão, de cores claras e tramas fechadas.
- Não se deite diretamente na areia. Use esteira, toalha ou cadeira de praia.
- Após tomar sol, hidrate sua pele, passando hidrante pelo corpo e bebendo bastante líquido.

Quando esses cuidados não são realizados é freqüente o aparecimento de insolação, que é uma perturbação decorrente da exposição excessiva e prolongada ao sol.

Portanto, nesse verão, para nos protegermos corretamente do sol e evitarmos maiores transtornos, como queimaduras, insolação, e futuros problemas dermatológicos, devemos observar certos cuidados com a nossa pele e nunca esquecer do protetor solar.

Referências:

www.inca.gov.br/conteudo\_view.asp?id=21 www.cooperbom.com/primeirossocoros/calor%20htm www.policlinica.com.br/checkhtm25/medhoje.htm/

Acadêmica de Enf.: Fernanda Tonello Estagiária da SARH/UAS